

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 378/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Renomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. inciso V e VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 282/07 de 27 de Março de 2007 e alterada pela Leis Municipais nº 318/09 de 18 de maio de 2009 e Portaria FNDE Nº 481 de 11 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam renomeados os membros e os seus respectivos suplentes do Conselho - Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB deste município.

Representante do Poder Executivo/Educação

Titular – Marcos Carvalho Machado
Suplente – André Luiz Peregrino Martins
Titular – Luma do Nascimento Carvalho
Suplente – Adevania Soares da Silva Miranda



Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Marenildo Rodrigues Carneiro

Suplente – Erivelto Mendes de Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular – Leonardo Ferreira de Souza – Presidente

Suplente - Edson Rodrigues de Souza

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Escolas Básicas

Titular – Vinicius Alecrim de Carvalho

Suplente – Jaqueane Alves da Silva

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Erica Borges de Jesus – Vice Presidente

Suplente – Eva Alves Passos

Titular – Francisca Damiana de Souza

Suplente – Neuza Pereira de Carvalho

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – João Neto de Oliveira Santos

Suplente – João Carlos de Jesus Oliveira

Titular – Gizelma Florêncio Apolinário

Suplente – Odenilton Machado dos Reis

Representante do Conselho Tutelar

Titular – Graziela Bernardo de Souza

Suplente – Simone Nunes de Cerqueira



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2019.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal